

Histórico

Almas é uma localidade muito antiga da região norte do Estado, sendo considerado seu fundador o português Manuel Rodrigues de Araújo, que aí chegou em busca das jazidas de ouro então existentes. Registra-se, também, o aventureiro português, Bernardo Homem, que iniciou a exploração do ouro, mais ou menos na segunda década do século XIX, empregando o trabalho braçal de vários escravos e tornando-se o senhor absoluto dos garimpos.

A região era propícia para a criação de gado e para a agricultura. Cessada a fase de garimpo, forasteiros em busca de melhores condições de vida radicaram-se no pequeno povoado, dedicando-se a essas atividades, hoje base da economia do Município.

A cidade de Almas, situa-se a sudeste do Estado, o município é um dos mais antigos do estado do Tocantins.

Data de 29 de setembro de 1734, a chegada ao lugar dos primeiros moradores, tendo à frente o português Manoel Rodrigues de Araújo, que percorria a região a procura de ouro. Tempos depois chegou outro português, Bernardo Homem, que se estabeleceu na região por volta de 1820, dedicando-se à exploração de ouro e empregando largamente a mão-de-obra escrava.

A origem do povoamento mais estável, porém terminada a fase febril da extração do ouro, o povoado entrou novamente em decadência por um longo tempo. O português Bernardo Homem é considerado o fundador do município, construiu a primeira igreja católica, trazendo de Portugal várias imagens sacras, inclusive a de São Miguel.

A recuperação demográfica e econômica somente aconteceu décadas depois com a introdução e criação de gado em algumas fazendas do município. Não se tem memória histórica da data da elevação do povoado à categoria de distrito, mais pela lei do estado de Goiás, nº 2.094, de 14 de novembro de 1958, foi elevada a categoria de município, pertencente à comarca de Natividade.

No dia 30 de janeiro de 1959 foi oficialmente instalado o município de Almas.

Gentílico: almente

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Miguel e Almas, pela lei provincial nº 15, de 10-11-1854, subordinado ao município de São José do Ouro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Miguel e Almas, figura no município de São José do Ouro.

Pela lei estadual nº 428, de 21-06-1913, o distrito de Miguel e Almas foi transferido do município de São José do Ouro para o município de Natividade.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Miguel e Almas, figura no município de Natividade.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 557, de 30-03-1938, o distrito de Miguel e Almas tomou a denominação simplesmente de Almas.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, figura no município de Natividade o distrito de Alma (ex-Miguel e Almas).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Almas, pela lei estadual nº 2.094, de 14-11-1958, desmembrado de Natividade. Sede no antigo distrito de Almas. Constituído de 2 distritos: Almas e Rio da Conceição, ambos desmembrados do município de Natividade. Instalado em 01-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Almas e Rio da Conceição.

Pela lei estadual nº 5001, de 14-11-1963, o distrito de Rio da Conceição, foi transferido de Almas, para constituir o novo município de Dianópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Miguel e Almas para Almas, alterado pela lei estadual nº 557, de 30-03-1938.